



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA GUARDA  
FUNDADA A 15 DE MAIO DE 1940

COMUNICADO OFICIAL

NÚMERO: 3

ÉPOCA: 2024/2025

DATA: 09/10/2024

## CAMPEONATO DISTRITAL SUB-15

### SUBSTITUIÇÃO DE JOGADORES

Para conhecimento dos Clubes Filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que a Associação de Futebol da Guarda deliberou, em reunião ordinária de Direção, datada de 08 de outubro de 2024, alterar o N.º 2 do Artigo 42º, do Regulamento de Provas Oficial – Campeonato Distrital Sub-15 – Masculino – Futebol 11, permitindo a realização de 9 substituições em detrimento das 5, anteriormente previstas.

**“Os Clubes podem designar até 9 jogadores suplentes na ficha técnica de jogo, podendo efetuar até 9 substituições no seu decorrer, no máximo de 3 paragens, sem distinção das posições que os jogadores ocupam em campo e independentemente de os substituídos se encontrarem ou não lesionados;”**

Estamos certos de que esta medida, adotada do Regulamento dos Campeonatos da F.P.F., será rentável e positiva para todos os clubes.

**O Presidente de Direção**